



**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**Divisão de Ação Social Escolar**

**ANO LETIVO** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Desistência do Serviço de Apoio Família**

**Assunto:** Comunicação de desistência do(s) Serviço(s) de Apoio à Família.

Eu, \_\_\_\_\_, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ que frequenta a \_\_\_\_\_ (escola), venho pelo presente desistir do serviço de \_\_\_\_\_ (refeições/lanches/AAAF), ao abrigo do artigo 23.º das Normas da Ação Social Escolar, em vigor no presente ano letivo.

Declaro que tive conhecimento que a presente comunicação produz efeitos 5 dias após a entrega da mesma nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas.

O (A) encarregado (a) de educação

Artigo 23.º

**DESISTÊNCIAS**

1. A desistência do serviço SAF - Refeições para as crianças da educação Pré-escolar e para os(as) alunos(as) do 1.º ciclo do Ensino Básico são comunicadas por escrito, pelo(a) encarregado(a) de educação nos serviços administrativos dos Agrupamentos de Escolas, produzindo efeito ao fim de 5 dias úteis.
2. A desistência do serviço SAF – Atividades de Animação e Apoio à Família é comunicada por escrito, pelo(a) encarregado(a) de educação nos serviços administrativos dos Agrupamentos de Escolas, sendo devida a mensalidade integral do mês em que aquela ocorre.